



SUMÁRIO

Descrição	Página
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2021-SMS	1

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2021-SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 187/2020-CPL

ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO E CLÍNICA ELLA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 14.391.512/0001-30, com sede e foro no Jardim São Manoel, s/n, nesta cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, neste ato representada por VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO, brasileira, casada, servidora de carreira do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão e Secretária Municipal de Saúde, Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal 02/2021, inscrita no CPF sob o n.º 490.908.441-04, residente e domiciliada na Travessa Tocantins, 22, Centro, na cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, como CONTRATANTE e, de outro lado, CLÍNICA ELLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 01.367.783/0001-09, sediada na Rua Quinze de novembro, nº 741, Beira Rio, Imperatriz/MA, representada por Isadora Barbosa de Almeida, inscrito no CPF sob o n.º: 057.792.033-26, os quais têm entre si justado e avençado o presente Aditivo de Contrato Administrativo decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2020, TIPO MENOR PREÇO. MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITIVO - Acrescentar as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato Administrativo originário as Subcláusulas 4.5 e 5.3, respectivamente, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.5. O valor total deste Aditivo de Contrato Administrativo é de R\$ 397.575,00 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais), referente ao valor do contrato original proporcionalmente ao período restante do exercício financeiro de 2021, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado, o qual deve objeto de empenho global”.

“CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.3. - Fica prorrogado o prazo do contrato originário até 31/12/2021, com efeitos financeiros a partir de 1º/08/2021, com o valor proporcional da contratação originária”.

E por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com a manutenção das demais cláusulas contratuais no que não forem alteradas.

Porto Franco (MA), 02 de agosto de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO FRANCO - Contratante
VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

CLÍNICA ELLA LTDA - Contratada

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1f4d6d06c3a58ea9e89d30cdd5dc605bbd316a2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Isadora Barbosa de Almeida
Representante Legal

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2021-SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 187/2020-CPL

ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO E R. TELES DE MEDEIROS MELO E CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 14.391.512/0001-30, com sede e foro no Jardim São Manoel, s/n, nesta cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, neste ato representada por VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO, brasileira, casada, servidora de carreira do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão e Secretária Municipal de Saúde, Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal 02/2021, inscrita no CPF sob o n.º 490.908.441-04, residente e domiciliada na Travessa Tocantins, 22, Centro, na cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, como CONTRATANTE e, de outro lado, como CONTRATADA, R. TELES DE MEDEIROS MELO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 26.413.259/0001-58, sediada na Rua Bom Futuro, n.º 650, sala 02, Centro, Imperatriz/MA, representada por Abdias Teles de Medeiros, inscrito no CPF sob o n.º: 237.879.883-00, os quais têm entre si justado e avençado o presente Aditivo de Contrato Administrativo decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2020, TIPO MENOR PREÇO. MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITIVO - Acrescentar as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato Administrativo originário as Subcláusulas 4.5 e 5.3, respectivamente, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.5. O valor total deste Aditivo de Contrato Administrativo é de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), referente ao valor do contrato original proporcionalmente ao período restante do exercício financeiro de 2021, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado, o qual deve objeto de empenho global”.

“CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.3. - Fica prorrogado o prazo do contrato originário até 31/12/2021, com efeitos financeiros a partir de 1º/08/2021, com o valor proporcional da contratação originária”.

E por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com a manutenção das demais cláusulas contratuais no que não forem alteradas.

Porto Franco (MA), 02 de agosto de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO FRANCO - CONTRANTE
VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

R. TELES DE MEDEIROS MELO E CIA LTDA. - CONTRATADA
Abdias Teles de Medeiros
Representante Legal

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO N.º 003/2021-SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 187/2020-CPL

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO E UNICENTRO CENTRO MÉDICO DE ANESTESIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 14.391.512/0001-30, com sede e foro no Jardim São Manoel, s/n, nesta cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, neste ato representada por VALÉRIA MARIA SANTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1f4d6d06c3a58ea9e89d30cded5dc605bbd316a2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



MACEDO, brasileira, casada, servidora de carreira do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão e Secretária Municipal de Saúde, Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal 02/2021, inscrita no CPF sob o n.º 490.908.441-04, residente e domiciliada na Travessa Tocantins, 22, Centro, na cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, UNICENTRO CENTRO MÉDICO DE ANESTESIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.643.434/0001-63, sediada na Rua Paraíba, nº 864, sala 01, Centro, Imperatriz/MA, representada por Gustavo Luís Susin, inscrito no CPF sob o n.º: 945.764.670-34, os quais têm entre si justado e avençado o presente Aditivo de Contrato Administrativo decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2020, TIPO MENOR PREÇO. MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITIVO - Acrescentar as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato Administrativo Originário as Subcláusulas 4.5 e 5.3, respectivamente, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.5. O valor total deste Aditivo de Contrato Administrativo é de R\$ 429.573,33 (quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), referente ao valor do contrato original proporcionalmente ao período restante do exercício financeiro de 2021, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado, o qual deve ser objeto de empenho global”.

“CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.3. - Fica prorrogado o prazo do contrato originário até 31/12/2021, com efeitos financeiros a partir de 1º/08/2021, com o valor proporcional da contratação originária”.

E por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com a manutenção das demais cláusulas contratuais no que não forem alteradas.

Porto Franco (MA), 02 de agosto de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO FRANCO - Contratante
VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

UNICENTRO CENTRO MÉDICO DE ANESTESIA LTDA - Contratada
Gustavo Luís Susin
Representante Legal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1f4d6d06c3a58ea9e89d30cded5dc605bbd316a2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

